

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preço nº 78/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 27/2026, firmado com a empresa BRASOX OXIGENIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.783.881/0001-90, cujo objeto consiste no registro de preços de oxigênio medicinal e peças/acessórios que fazem parte do aparelho de oxigênio para suprir as necessidades das ambulâncias da secretaria municipal da saúde e SAMU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Dahlke, para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 78/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora pública Cláudia de Oliveira Telles para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 78/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 78/2026 referentes à gestão e fiscalização da execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

13 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028